



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 20 de agosto de 2020 – Edição 68 – Lei 2.325/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **Ratificou** a inexigibilidade de Licitação para a contratação de arrendamento (aluguel) de uma área de terra para exploração sem limites de cargas de pedra basalto da localidade de Lomba Alta – Ibarama/RS na propriedade do senhor Nereu Vicente Salvati, no valor de R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais) mensais com base no Art. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ibarama, 20 de Agosto de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal